Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 036/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 032/2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé nº. 300, de 21 de junho de 2015 e atendidas as formalidades legais pertinentes, determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações junto ao cadastro individual dos servidores lotados respectivamente nos Serviços de Assessoria Jurídica e Serviços de Expediente e Patrimônio, com matrículas abaixo identificadas, os quais concluíram o estágio probatório, alcançando estabilidade.

Matrícula	Servidor	Data admissão	Data conclusão do Estágio Probatório
500	Jackson Romeu Ariukudo	20/06/2012	19/06/2015
501	Moacir Marcelo Monção	20/06/2012	19/06/2015

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,

aos 03 de julho de 2015.

Paulo Soares Nora
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 303 de 1/07/2015
Página(s): 03
C.N.P.J. veículo publicação:
75.732.057/0001-84